

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....	
PORTARIAS.....	
PORTARIAS.....	



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC007/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº PE021/2021"

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

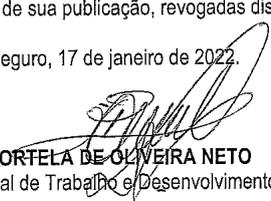
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor, **JUAREZ BATISTA SOARES**, matrícula 42889 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE021/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.980.359/0001-09.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **ELISNAIDE DE OLIVEIRA LACERDA**, matrícula 41465, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Porto Seguro, 17 de janeiro de 2022.

  
JOÃO PORTELA DE OLIVEIRA NETO  
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

João Portela de Oliveira Neto  
Sec. Mun. Assistência Social e Trabalho-SMAS  
Decreto 12.577/21



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC008/2022.**

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº PE056/2021"

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o servidor **CARLOS EDUARDO CARIBE DE SANTANA**, matrícula nº 41703 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE056/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **EDZA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI** CNPJ: 63.219.026/0001-45.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o servidor **ALCIONE CARDOSO CRUZ FILHO**, matrícula nº 117, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Porto Seguro, 17 de janeiro de 2022.

  
**ALEXANDRE RAPOLD HAERTER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC009/2022.**

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Dispensa nº NLL018/2021"

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o servidor **CHARLES DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula nº 46147 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Dispensa nº NLL018/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **M.N.S. MOREIRA COMÉRICO DE ILUMINAÇÃO CNPJ: 08.752.660/0001-30**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o servidor **JORGE DA CRUZ CERQUEIRA FILHO**, matrícula nº 43473, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2022.

Porto Seguro, 17 de janeiro de 2022.

**ERIOSVALDO RENOVALTO DIAS**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca  
Decreto: 12.528/21